

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES
COMAS – PK

Criado através da Lei Municipal nº 746/2007

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

PROCOLO CÂMARA P.K.
Nº 000315/2023
13/02/2023 - 10:15:20
COMAS/PK
RESOLUÇÃO Nº 10

Aprovar Comissão Temática da Diversidade Sexual e Identidade de Gênero.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Kennedy/ES, em reunião ordinária realizada no dia 08 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe confere na Lei Municipal nº 746/2007 de 02 de outubro de 2007 e atualizações; e

CONSIDERANDO a Resolução COMAS n.º 23/2022 que aprovou a instituição de Comissão temática para tratar dos direitos e garantias sobre a Diversidade Sexual e Identidade de Gênero.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar Comissão Temática da Diversidade Sexual e Identidade de Gênero dentro do COMAS, com o objetivo de fomentar a Sociedade Civil, visando a instituição de um Conselho Específico ou uma Comissão independente do COMAS, a fim de garantir amplamente a discussão da temática e o aprimoramento das políticas públicas no Município, composta por:

Sociedade Civil - Representante dos Trabalhadores da Área da Assistência Social	Ellen Ramalho da Cunha
Sociedade Civil – Usuários, Organizações de usuários e Representantes de Usuários da Assistência Social	Penha da Costa

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CERTIDÃO
Resolução nº 10 - 2023
Publicada no forma do Art. 69 da Lei Orgânica do Município de Presidente Kennedy/ES, com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.
Em 13/02/2023
Assinado por Ellen Ramalho da Cunha

Presidente Kennedy-ES, 13 de fevereiro de 2023.

Ellen Ramalho da Cunha

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Presidente Kennedy-ES nº 10

Secretaria Executiva dos Conselhos Sociais e de Direitos
Rua Manoel Lúcio Gomes, Nº 124, Centro – Presidente Kennedy/ES – CEP:29.350-000
(28)3535-1900 – Ramal 2156
sec.semas@presidentekennedy.es.gov.br

CERTIDÃO
Certifico que Resolução
foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela emenda nº014, De 09/05/2019.
Data: 13/02/23
Servidora:
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES